



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	Secretaria de Estado de Desenvolvimento (SEDES)		
Un. Adm. Envolvidas:	Assessoria de Comunicação		
Responsáveis:	Gabriela Galvão, Julia Gava		
Data de Elab./ Atual.	19/04/2024	Versão:	1

1. Justificativa para a Contratação

A contratação da assinatura digital do jornal "A Gazeta" surge da necessidade de atender a uma demanda específica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento (SEDES). Esta demanda decorre da importância de manter os funcionários e gestores atualizados com informações relevantes, contribuindo para uma gestão mais informada e eficaz. A assinatura digital proporciona acesso rápido e conveniente às notícias e artigos publicados, alinhando-se aos objetivos de modernização e sustentabilidade da administração pública.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

2.1. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual:

A SEDES ainda não possui aprovado o Plano de Contratação Anual. Porém, a referida contratação deverá constar no Plano de Contratações Anuais da SEDES tendo em vista que se trata de uma necessidade recorrente nos exercícios, refletindo a necessidade identificada de acesso a informações atualizadas e relevantes para o desenvolvimento das atividades da secretaria.

3. Requisitos da Contratação

3.1. Necessidades e Requisitos Essenciais:

Os requisitos necessários incluem acesso à informação de qualidade, disponibilidade de suporte técnico, acessibilidade ao portal de notícias e alinhamento com práticas de mercado. A contratação é de caráter continuado, devido à necessidade constante de acesso à informação atualizada. A duração inicial do contrato é de 12 meses, justificada pela estabilidade de custos e eficiência administrativa.



4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

4.1. Método de Estimativa:

A estimativa das quantidades baseia-se na demanda da SEDES e em informações de aquisições anteriores, considerando também o potencial impacto de ocorrências futuras. A previsão é de contratação de 05 assinaturas digitais.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Análise de Soluções Disponíveis:

A contratação em questão se trata de assinatura de um periódico no formato digital, sendo no caso o Jornal A Gazeta. Deste modo, não existem alternativas de outros potenciais fornecedores para a assinatura do jornal, sendo exclusivamente comercializado pela própria empresa, não sendo possível a competição para seleção de outras propostas para a assinatura do Jornal A Gazeta.

Existem várias empresas do ramo no mercado jornalístico, cada uma sua exclusividade comercializando suas respectivas assinaturas de seus próprios jornais.

6. Estimativa do Valor da Contratação

6.1. Apresentação dos Preços:

O valor total estimado para contratação de 05 assinaturas é de R\$ 1.494,00 (hum mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), baseado em cálculos detalhados e considerações de custos indiretos. As memórias de cálculo e documentos de suporte estão disponíveis para consulta. O valor unitário é de R\$ 298,80.

7. Descrição da Solução

7.1 A solução encontrada para a assinatura do periódico A Gazeta permitirá as seguintes situações:

7.1.1 Acessar irrestritamente informações e notícias veiculadas nos jornais e sites objetos da contratação, com segurança, utilizando computadores, tablets, smartphones e similares;

7.1.2 Compartilhar e imprimir informações e notícias veiculadas no jornal e site solicitado;

7.1.3 Utilizar tecnologia mobile (iOS, Android, Windows), sem custo adicional;

7.2 O login e senha devem garantir acesso a todo conteúdo exclusivo para assinantes.



7.2.1 Não será aceito o fornecimento de apenas um login e uma senha para acesso concomitantes às assinaturas digitais, caso o acesso simultâneo impeça o acesso de um dos usuários.

7.3 A unidade de fornecimento utilizada é a "mensal", assim, respeitadas as previsões legais, poderá o Contratante solicitar novos fornecimentos e interrupções, com alteração no valor da Nota Fiscal a partir do mês da ocorrência.

7.4 Respeitadas as previsões legais, poderá haver acréscimos ou supressões nas quantidades estimadas, devendo a contratada manter os preços pactuados.

7.4.1 As previsões de que tratam os subitens anteriores só poderão ocorrer mediante disponibilidade orçamentária.

8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

8.1. Parcelamento da Contratação:

Não há necessidade de parcelamento da contratação, uma vez que a solução é indivisível e não compromete a economia de escala.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

9.1. Benefícios Diretos e Indiretos:

Com a contratação espera-se manter a alta gestão, e especialmente a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento – Sedes atualizadas, em tempo real, acerca de informações estratégicas, políticas, sociais e financeiras, possibilitando a tomada de decisão e a elaboração de contra respostas tempestivas.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato

10.1. Ajustes Necessários:

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações do ambiente do órgão para a solução ser contratada, tendo em vista que a solução proposta demandará apenas acesso à Internet por meio de computadores, tablets, smartphones e similares.



11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Contratações Complementares:

Não são necessárias contratações correlatas para a completa prestação do serviço.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

12.1. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

Espera-se alcançar benefícios em termos de eficácia, eficiência, economia de recursos e impactos ambientais positivos, como a redução do consumo de papel. Desta forma, não foram identificados impactos ambientais para esta contratação.

13. Posicionamento Conclusivo

13.1. Razoabilidade e Viabilidade:

Conclui-se que a contratação é razoável e viável tecnicamente, socioeconômica e ambientalmente, atendendo às necessidades da SEDES de forma eficaz e eficiente.



ANEXO I
ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO
(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1			
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.			
RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada			
PROBABILIDADE:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
FASE IMPACTADA:	☐ Fase Interna	☒ Fase Externa	☐ Gestão do Contrato
DANO:	Não contratação dos serviços		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de Licitação.		Agente de Contratação Setor Requisitante	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
Repetição do certame		Agente Contratação	

RISCO 2			
FASE DE ANÁLISE: Execução do Contrato.			
RISCO 02: Empresa não mantém as condições de habilitação			
PROBABILIDADE:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
FASE IMPACTADA:	☐ Fase Interna	☐ Fase Externa	☒ Gestão do Contrato
DANO:	Rescisão do Termo de Contrato		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	



1.1. Notificar à contratada 1.1. Aplicação de Sanção Administrativa prevista no contrato	Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.1. Convocar licitantes remanescentes no certame 1.2. Contratação Emergencial 1.3. Realizar nova Licitação	Agente de Contratação Setor Requisitante

RISCO 3	
FASE DE ANÁLISE: Execução do Contrato.	
RISCO 03: Execução dos serviços em desacordo com as especificações técnicas definidas no TR	
PROBABILIDADE:	() Baixa (x) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (x) Alto
FASE IMPACTADA:	() Fase Interna () Fase Externa (x) Gestão do Contrato
DANO:	1.1. Execução inadequada do objeto 1.2. Rescisão do Termo de Contrato
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.2. Notificar à contratada 1.3. Aplicação de Sanção Administrativa prevista no contrato	Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.1. Contratação Emergencial 1.2. Realizar nova Licitação	Setor Requisitante



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/04/2024 14:52:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIELA DA CUNHA LIMA GALVÃO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - ASCOM - SEDES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-228WW1>